

P O R T A R I A Nº 846/2026

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 024/2026 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 024/2026 – PMU – que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de acompanhamento de controle tecnológico de materiais de pavimentação, incluindo solos, asfalto e concreto aplicados nas obras de estradas municipais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos. tendo sido declarada vencedora a empresa **CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.**, para o lote 1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 03 de julho de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 06 / 07 / 20 26 DE N.º 3566
UMUARAMA, 06 / 07 / 20 26

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS